



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 0375, DE 2024

O Art. 1º do Projeto de Lei nº 0375/2024, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rodovia André Vargas Andrezza, o trecho da Rodovia o trecho da Rodovia SC 114 entre o Km 231, entroncamento com a BR 282 (perímetro urbano da cidade de Lages) e o **Km 241,930**, Ponte do Rio Caveiras.” (NR)

Zé Caramori,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta acessória tem como objetivo modificar o Art. 1º do Projeto de Lei nº 0375, de 2024. O texto atual busca ajustar o trecho a ser nomeado, garantindo a precisão técnica do trajeto em conformidade com a observação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

Portanto, é necessário alterar o Art. 1º para que passe a constar corretamente o **Km 241,930**, conforme estabelecido na declaração da SIE, substituindo o Km 242, que foi destacado incorretamente.

Zé Caramori,
Deputado Estadual